



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

---

Ata da **Vigésima Nona Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às dezoito horas, do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Vergínia da Silva Rebeque. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE.** Correspondências recebidas de Diversos: - o OFÍCIO/GESAUP/N.º 433/2025, da Ilma Sr.<sup>a</sup> Danielle Ayr Tavares de Almeida – Superintendente de Atenção Especializada à Saúde. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 033/2025, de autoria do Vereador Flávio da Silva de Godoy; - o Requerimento n.º 034/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.º s 203/2025, 204/2025 e 205/2025, subscritas por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 03/2025, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; - o Parecer n.º 17/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento; e – o Parecer n.º 034/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 004/2025, de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini; e – o Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2025, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho. **Grande Expediente:** Inscritos em Lista do Grande Expediente fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: *Seli Vergínia da Silva Rebeque, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos, Adriano Martins dos Santos, Miguel de Araújo Filho, Gilliard Ferreira Giacobbo e Reinaldo da Silva Pecini*,. Em seguida o Presidente *Flávio da Silva Godoy* fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em ÚNICA votação: : - o **Requerimento n.º 033/2025**, de autoria do Vereador Flávio da Silva de Godoy



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

---

“Requeiro, ouvido o Douto Plenário, que sejam atendida a solicitação da Ilustre Sr.<sup>a</sup> Daniely Ayr Tavares de Almeida – Superintendente de Atenção Especializada à Saúde, para no recinto de reuniões desta Casa de Leis, realizar a Oficina "CAPS e a linha de Cuidado em Saúde Mental de Itaporã-MS", oraganizada pela Genrencia Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 05/09/2025, a partir das 15:00 horas”; - o **Requerimento n.º 034/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo ao Douto Plenário incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º. 004/2025, de autoria do Poder Legislativo que “Altera a Redação da Lei Municipal n.º 2.326, de 10 de Abril de 2014, que Institui o “Dia Municipal de Evangélico”, Para Modificar a Data de Sua Comemoração Para o Terceiro Sábado do Mês de Setembro de Cada Ano, e Dá Outras Providências, e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente;- a **Indicação n.º 198/2025**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Winicley dos Santos Souza – Gerente Municipal de Serviços Urbanos e ao Ilmo. Sr.º José Carlos de Souza – Gerente Regional da AGESUL, no sentido de solicitar manutenção na Avenida José Chaves; - a **Indicação n.º 199/2025**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Winicley dos Santos Souza – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de indicar a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus da cidade; - a **Indicação n.º 202/2025**, de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini indicando Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Michel Hideo Takamura – Gerente Municipal de Infeaestrutura no sentido de indicar que seja realizado o aterro na estrada onde será construída a entrada de acesso a fábrica de água, localizada próximo a empresa Coca; - a **Indicação n.º 203/2025**, também de autoria do Vereador de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini indicando Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal e ao Ilmo Sr.º Vinicio de Faria e Andrade – Gerente Municipal de Saúde Pública no sentido de indicar instalação de uma farmácia no ESF Santa Maria, localizado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

---

no bairro Grande Cohab; - a **Indicação n.º 204/2025**, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Winicley dos Santos Souza – Gerente Municipal de Serviços Urbanos no sentido de indicar estudo técnico para realização da troca de areia do Parquinho infantil e da Quadra de Vôlei que estão localizados na Praça João Paulo II do Distrito de Montese; - a **Indicação n.º 205/2025**, de autoria da Vereadora Seli Verginia da Silva Rebeque indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal no sentido de indicar instalação de um bebedouro de água potável ao lado campo sintético, localizado na praça Geraldo Gualberto Matozo no distrito de Montese; - o **Parecer n.º 03/2025**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; - o **Parecer n.º 17/2025**, da Comissão de Finanças e Orçamento, e – o **Parecer n.º 034/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados em **PRIMEIRA** votação os seguintes Projetos: - o **Projeto de Lei n.º 15/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa vigente do Município de Itaporã, para os fins que especifica”; - o **Projeto de Lei n.º 003/2025**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, que “Declara de Utilidade Pública a entidade “ASSOCIACAO YADA DE JUDO - DOJO YADA”, com sede à Rua PEDRO JOSE TAVARES, nº 1020 – “B”, Centro, neste Município”; e - o **Projeto de Lei n.º 004/2025**, de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.326, de 10 de abril de 2014, que instituiu o ‘Dia Municipal do Evangélico’, para modificar a data de sua comemoração para o terceiro sábado do mês de setembro de cada ano, e dá outras providências.” Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Em Regime de Urgência:** - o Projeto de Lei n.º 004/2025, de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini. **Em Regime Normal:** Em **SEGUNDA** votação: - o Projeto de Lei n.º 15/2025, de autoria do Poder Executivo; e – o Projeto de Lei n.º 003/2025, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos. Em **PRIMEIRA** votação: e – o Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2025, de autoria do Vereador Miguel de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

Gabinete do Presidente

---

Araújo Filho. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.